



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 672/2018
São Luís, julho de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4430/2018,

R E S O L V E

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento dos serviços de instalação, configuração e suporte de link dedicado de acesso à internet, objeto do **Contrato nº 31/2017**, PA-1420/2017, os quais passam a ser designados “Fiscais de Contratos” titular e substituto:

Pablo Teófilo Durans - Fiscal
Rodrigo Silveira Alexandre – Substituto

Art. 2º Designar o servidor Cláudio Henrique Carneiro Sampaio, como Gestor do Contrato mencionado no Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º A fiscalização, o acompanhamento e a gestão de contrato referido nos arts. 1º e 2º desta Portaria serão exercidos sem prejuízo das demais atribuições dos servidores designados.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/dpf